

Bruxelas, 4 de junho de 2026
(OR. en)

10139/26

ECOFIN 747
UEM 225
SOC 335
EMPL 164
COMPET 694
ENV 637
EDUC 219
ENER 336
JAI 748
GENDER 75
JEUN 116
SAN 412
ECB
EIB

NOTA DE ENVIO

de:	Secretária-geral da Comissão Europeia, com a assinatura de Martine DEPREZ, diretora
data de receção:	3 de junho de 2026
para:	Thérèse BLANCHET, secretária-geral do Conselho da União Europeia
n.º doc. Com.:	COM(2026) 222 final
Assunto:	Recomendação de RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Portugal

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento COM(2026) 222 final.

Anexo: COM(2026) 222 final



Bruxelas, 3.6.2026
COM(2026) 222 final

Recomendação de

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Portugal

{SWD(2026) 222 final}

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais de Portugal

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica que os objetivos do quadro de governação económica são promover finanças públicas sólidas e sustentáveis e um crescimento sustentável e inclusivo, bem como a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir a ocorrência de défices orçamentais excessivos. O regulamento estipula que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, nomeadamente, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 16 de julho de 2025, a Comissão adotou a sua proposta de Regulamento que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período de 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 ⁽²⁾. A proposta visa aumentar a eficácia do financiamento da

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>)

² Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo Europeu para a Coesão Económica, Territorial e Social, a Agricultura e o Meio Rural, as Pescas e o Setor Marítimo, a Prosperidade e a Segurança para o período 2028-2034 e que altera o Regulamento (UE) 2023/955 e o

União ao reduzir a fragmentação da arquitetura financeira e apoiar os Estados-Membros na coordenação das respetivas políticas económicas, em conformidade com o artigo 175.º do TFUE.

- (3) Em 25 de novembro de 2025, a Comissão adotou um parecer sobre o projeto de plano orçamental de Portugal para 2026. Nessa mesma data, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou Portugal como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de Recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro ⁽³⁾ em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.
- (4) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Identifica os três imperativos transformadores da inovação, descarbonização e competitividade, a par da segurança, como pilares fundamentais para o crescimento económico sustentável. O Semestre Europeu está em consonância com a Bússola para a Competitividade e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da Comissão, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.
- (5) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução da fase final do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) ⁽⁴⁾. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), juntamente com o financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de dar uma resposta eficaz a todos ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. À medida que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, continua a ser essencial para manter as reformas apoiadas e executadas no seu âmbito, em especial as que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (6) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório de 2026 relativo a Portugal. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados por Portugal em resposta às correspondentes recomendações específicas por país e fez o balanço da execução, por Portugal, do PRR. Com base nesta análise, o relatório por país identificou os desafios mais prementes que Portugal enfrenta. Avaliou igualmente os progressos realizados por Portugal na aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, na consecução das

Regulamento (UE, Euratom) 2024/2509 - COM(2025) 565 final. O regulamento proposto está atualmente em fase de negociação com os legisladores.

³ JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

⁴ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p.17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

- (7) Em 21 de janeiro de 2025, o Conselho, na sequência da avaliação e da recomendação da Comissão, adotou uma Recomendação que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo de Portugal ⁽⁵⁾. O plano abrange o período de 2025 até 2028 e apresenta um ajustamento orçamental repartido ao longo de quatro anos. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas para Portugal: 5,0 % em 2025, 5,1 % em 2026, 1,2 % em 2027 e 3,3 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas calculadas por referência ao ano de base de 2023 de 17,4 % em 2025, 23,4 % em 2026, 24,8 % em 2027 e 28,9 % em 2028.
- (8) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁽⁶⁾, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência da solicitação de Portugal, em 8 de julho de 2025 o Conselho, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza Portugal a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas⁽⁷⁾. O período em que a cláusula de derrogação nacional é ativada (2025-2028) permite a Portugal rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.
- (9) Em 30 de abril de 2026, Portugal apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026⁽⁸⁾ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas recomendadas e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório anual de progresso reflete igualmente os relatórios semestrais de Portugal sobre os progressos realizados na execução do seu plano de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (10) O crescimento real do PIB em 2025 foi de 1,9 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 2,2 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 1,7 % em 2026 e de 1,8 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 3,0 % em 2026 e de 2,3 % em 2027.

⁵ Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo de Portugal (JO C, C/2025/641, 10.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/641/oj>).

⁶ Comunicação da Comissão —intitulada «Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento», Bruxelas, 19 de março de 2025, C(2025) 2000 final.

⁷ Recomendação do Conselho de 8 de julho de 2025, que autoriza Portugal a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2025/3972, 20.08.2025, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3972/oj>).

⁸ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-governance-framework/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en?prefLang=pt&etrans=pt

- (11) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁽⁹⁾, o excedente das administrações públicas de Portugal aumentou, passando de 0,6 % do PIB em 2024 para 0,7 % do PIB em 2025. Com base nas medidas políticas conhecidas até à data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 0,1 % do PIB em 2026 e para um défice de 0,4 % do PIB em 2027. A diminuição em 2026 reflete sobretudo o impacto das medidas de apoio estatal adotadas em resposta às tempestades que assolaram Portugal em janeiro e fevereiro, juntamente com o efeito de novas medidas de política orçamental que deterioram o equilíbrio. A alteração do défice em 2027 traduz principalmente o impacto de medidas adicionais de política orçamental que têm um efeito de deterioração do saldo, incluindo um novo pacote relativo à habitação e a redução do imposto sobre o rendimento das sociedades.
- (12) Com base nas estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁽¹⁰⁾, que inclui as despesas financiadas tanto a nível nacional como da UE, foi globalmente neutra em 2025. Prevê-se que seja expansionista, de 1,6 % do PIB, em 2026, e contracionista, de 1,3 % do PIB, em 2027.
- (13) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat⁽¹¹⁾, a dívida pública de Portugal diminuiu, passando de 93,5 % do PIB em finais de 2024 para 89,7 % do PIB em finais de 2025. A diminuição do rácio da dívida em 2025 reflete sobretudo um excedente primário e um diferencial favorável entre as taxas de juro e o crescimento. Com base nas medidas políticas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB diminua para 87,6 % até ao final de 2026 e continue a diminuir para 86,0 % até ao final de 2027. A diminuição em 2026 e 2027 reflete principalmente o excedente primário persistente esperado e um diferencial favorável entre as taxas de juro e o crescimento.
- (14) Com base nos dados do Eurostat⁽¹²⁾, o total das despesas das administrações públicas com a defesa em Portugal ascendeu a 0,8 % do PIB em 2025. Segundo as previsões da primavera de 2026 da Comissão, deverá situar-se ao mesmo nível em 2026, o que corresponde a um aumento de 0,0 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021.
- (15) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, Portugal adotou medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados

⁹ Euroindicadores do Eurostat, 22 de abril de 2026.

¹⁰ A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

¹¹ Euroindicadores do Eurostat, 22 de maio de 2026.

¹² Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

preços da energia nos agregados familiares e nas empresas⁽¹³⁾. Entre estas medidas contam-se uma redução não direcionada dos impostos especiais sobre o consumo de gasóleo e gasolina sem uma data de caducidade determinada, novos apoios aos setores dos transportes, da agricultura e das pescas, bem como transferências específicas para entidades do setor social, empresas de táxis e associações de combate a incêndios. As medidas de apoio específicas caducam em 30 de junho de 2026. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, o custo orçamental destas medidas deverá ascender a 0,1 % do PIB em 2026, inclusive se todas forem prorrogadas até ao final de 2026.

- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas em Portugal cresceram 5,5 % em 2025 e, cumulativamente, 18,7 % em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,2 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,4 % do PIB em termos cumulativos. Tendo em conta a flexibilidade no que respeita ao aumento das despesas com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, considerando 2024 e 2025 em conjunto, o desvio cumulativo das despesas líquidas mantém-se em 0,4 % do PIB. Ao mesmo tempo, tal como referido, a situação orçamental para 2025 foi excedentária.
- (17) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas em Portugal deverão crescer 5,6 % em 2026 e, cumulativamente, 25,2 % em 2024, 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,2 % do PIB em termos anuais. Considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa prevista das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,6 % do PIB em termos cumulativos. Tendo em conta a flexibilidade no que respeita ao aumento das despesas com a defesa prevista na cláusula de derrogação nacional, considerando 2024, 2025 e 2026 em conjunto, o desvio cumulativo previsto das despesas líquidas mantém-se em 0,6 % do PIB. Ao mesmo tempo, tal como referido, as projeções para 2026 apontam para uma situação orçamental próxima do equilíbrio.
- (18) O envelhecimento da população, a par da diminuição da população em idade ativa, coloca, a médio prazo, a sustentabilidade do regime de pensões por repartição de Portugal sob pressão. Prevê-se que as despesas públicas com pensões continuem a aumentar nas próximas duas décadas, passando de 12,8 % em 2025 para 15,1 % em 2045⁽¹⁴⁾. Prevê-se que Portugal registe o terceiro rácio entre as despesas com pensões e o PIB mais elevado de todos os Estados-Membros em 2045, devendo as despesas públicas com o regime de pensões atingir o pico em 2046. Em Portugal, a idade legal de reforma está ligada à esperança de vida, com vista a melhorar a sustentabilidade do regime de pensões. Portugal criou igualmente um grupo de trabalho com os objetivos de definir estratégias e avaliar propostas para assegurar a sustentabilidade do regime de pensões, incluindo uma reavaliação do regime de reforma antecipada e um estudo

¹³ Esta é a situação à data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

¹⁴ Comissão Europeia, «2024 Ageing Report: Economic and Budgetary Projections for the EU Member States (2022–2070)» [Relatório de 2024 sobre o envelhecimento demográfico: projeções económicas e orçamentais para os Estados-Membros da UE (2022-2070)], documento institucional 279, abril de 2024.

sobre os mecanismos de reforma parcial. No entanto, o grupo de trabalho ainda não apresentou o seu relatório, que deverá incluir propostas políticas concretas, e Portugal não tomou medidas tangíveis que possam ajudar a aliviar a pressão sobre o seu regime público de pensões. Acresce que os regimes complementares de pensões de Portugal continuam a estar subdesenvolvidos e abrangem apenas uma fração da mão de obra, facto que também compromete o potencial de Portugal para mobilizar poupanças a longo prazo para investimentos produtivos.

- (19) As despesas fiscais são abundantes no sistema fiscal português, estando previstas perto de 800 despesas fiscais distintas em diferentes diplomas jurídicos. As despesas fiscais podem ser um instrumento eficaz para alcançar objetivos estratégicos específicos; contudo, resultam igualmente na perda de receitas, contribuem para a complexidade do sistema fiscal e podem ter implicações para a desigualdade de rendimentos. No contexto do Plano de Recuperação e Resiliência, Portugal deu um primeiro passo para resolver a questão do elevado número de despesas fiscais através da criação de uma nova unidade de política fiscal permanente (designada U-TAX), que visa acompanhar e avaliar as despesas fiscais. No entanto, segundo o relatório de avaliação da U-TAX, qualquer ação eficaz para racionalizar as despesas fiscais continua a ser limitada. Em 2024, as despesas relativas ao imposto sobre o valor acrescentado representaram, por si só, 4,3 % do PIB. A utilização extensiva de taxas reduzidas e intermédias de IVA para os serviços de hotelaria (alojamento em hotéis, restaurantes e serviços de restauração) pode beneficiar desproporcionadamente os agregados familiares com rendimentos mais elevados. Numerosos incentivos e isenções também acrescem significativamente à complexidade do quadro do imposto sobre o rendimento das sociedades. Portugal poderia melhorar a eficácia do seu sistema fiscal racionalizando as despesas fiscais, incluindo as relacionadas com taxas reduzidas e intermédias do imposto sobre o valor acrescentado e no âmbito do imposto sobre o rendimento das sociedades. Além disso, o volume de dívidas fiscais em mora em relação ao PIB de Portugal continua a ser um dos mais elevados da UE, apesar de uma redução constante desde 2021.
- (20) A participação sistemática, significativa e atempada dos órgãos de poder local e regional, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (21) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+) e do Fundo de Coesão (FC), continua a ser, em Portugal, inferior à média da UE, tanto em termos de seleção de projetos como de pagamentos. É importante intensificar e acelerar os esforços para assegurar a rápida execução dos investimentos, maximizando simultaneamente o seu impacto no terreno. Portugal já está a adotar medidas no âmbito dos seus programas da política de coesão para impulsionar a competitividade e o crescimento. Não obstante, Portugal continua a fazer face a desafios em termos de execução, nomeadamente os relacionados com atrasos nos procedimentos de contratação pública devido a recursos, a uma capacidade técnica e administrativa limitada, a atrasos na contratação de apoio entre as autoridades de gestão e as comunidades intermunicipais responsáveis pelos instrumentos territoriais, à morosidade dos procedimentos de autorização e licenciamento industrial, à falta de planeamento previsível e a reservas insuficientes de projetos maduros. Ao mesmo tempo, Portugal tem de acelerar a execução do FTJ, uma

vez que as verbas têm de ser desembolsadas até ao final de 2026. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados por Portugal na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar⁽¹⁵⁾, sejam realizados de forma rápida e eficaz.

- (22) Portugal enfrenta vários desafios relacionados com a simplificação, o ambiente empresarial, a investigação e a inovação, o acesso ao financiamento e o financiamento do crescimento, a qualidade da legislação, os transportes, as energias renováveis, as infraestruturas e redes energéticas, a eficiência energética, a política ambiental, a gestão dos recursos, a adaptação às alterações climáticas, os cuidados de saúde e os cuidados de longa duração, as competências e a educação e a habitação.
- (23) Apesar dos progressos realizados nos últimos anos, os encargos administrativos e regulamentares continuam a ser um importante obstáculo ao funcionamento das empresas em Portugal. Estes obstáculos prejudicam a atratividade dos mercados portugueses, reduzem a concorrência e comprometem a capacidade das empresas portuguesas para se expandirem, inovarem e impulsionarem a sua produtividade. Em especial, as empresas continuam a comunicar longos procedimentos de autorização e licenciamento industrial, que consideram constituir um obstáculo importante ao investimento. Apesar de alguns progressos no sentido de encurtar e racionalizar estes processos, os órgãos de poder local enfrentam dificuldades na aplicação dos novos procedimentos e as práticas podem diferir significativamente entre regiões e municípios. Portugal poderia racionalizar e melhorar a eficácia da sua regulamentação fazendo um maior uso de avaliações *ex post* das políticas, bem como reforçando a participação das partes interessadas e do aumento da transparência na elaboração das políticas públicas. Os atrasos de pagamento continuam a ser generalizados, especialmente nos Açores e no setor dos cuidados de saúde.
- (24) As empresas portuguesas dependem predominantemente de empréstimos bancários e de financiamento interno. Outras fontes de financiamento, como o capital de risco e os capitais próprios, assumiram uma importância crescente nos últimos anos, mas, comparativamente à média da UE, continuam a ser claramente menos frequentes e os mercados de capitais portugueses continuam a estar subdesenvolvidos. As autoridades portuguesas lançaram e reforçaram várias iniciativas, como o fundo de capitalização e resiliência gerido pelo Banco Português de Fomento, e programas de apoio a empresas em fase de arranque ou que visam setores específicos, bem como a recente revisão do código dos mercados de capitais. No entanto, são necessários mais progressos para Portugal recuperar o atraso em relação aos seus pares europeus e atrair mais investidores e investimentos em participações privadas, nomeadamente através do reforço do papel e da capacidade dos investidores institucionais e do desenvolvimento de regimes complementares de pensões, que poderiam proporcionar uma fonte estável e significativa de capital a longo prazo para os segmentos do capital de risco e das participações privadas. Estas medidas poderiam favorecer a inovação, aumentar a capacidade das empresas locais para se expandirem e alargarem as suas operações, melhorar as práticas de gestão e impulsionar a produtividade. A literacia financeira em Portugal é fraca e, no inquérito Eurobarómetro de 2023 sobre literacia financeira, apenas 16 % dos portugueses receberam uma pontuação «elevada», o que

¹⁵ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

constitui o segundo pior resultado na UE. Portugal aplicou várias medidas para colmatar estas lacunas, das quais se destaca a inclusão da literacia financeira em programas escolares. No entanto, novos esforços para melhorar a literacia financeira poderiam permitir uma afetação mais eficaz das poupanças e melhorar a compreensão, por parte das empresas, dos benefícios e dos riscos específicos de cada instrumento de financiamento disponível.

- (25) O sistema judicial está a tornar-se mais eficiente, mas continua a enfrentar desafios relacionados com a morosidade dos processos e o elevado número de processos em atraso, em especial nos tribunais administrativos e, em menor grau, nos tribunais fiscais. As empresas referem que as ineficiências do sistema judicial constituem um dos principais obstáculos às suas operações¹⁶. Será importante que Portugal continue a fazer progressos na redução do número de processos pendentes, bem como da sua duração, nos tribunais de primeira e de segunda instância, e assegure a disponibilidade de recursos adequados para o sistema judicial.
- (26) O investimento em investigação e desenvolvimento recuperou nos últimos anos, mas continua a ser insuficiente para que o sistema nacional de investigação e inovação português recupere o atraso em relação à média da UE. A percentagem das despesas em investigação e desenvolvimento em relação ao PIB aumentou para 1,7 % em 2024, apoiada por um aumento da despesa privada, enquanto a intensidade pública de investigação e desenvolvimento se manteve estável em 0,6 %. As autoridades portuguesas implementaram uma vasta gama de programas de apoio à investigação e à inovação, muitos dos quais devem ficar concluídos em 2026. Embora se esperem vantagens duradouras destes programas, afiguram-se necessários incentivos adequados à investigação, ao desenvolvimento e à inovação para além do seu período de vigência. A avaliação das políticas, visando os setores com maior potencial de crescimento e de valor acrescentado, e a tomada em consideração de especificidades regionais podem favorecer a consecução deste objetivo. A este respeito, as políticas devem promover transferências eficazes de tecnologia e conhecimento entre empresas e centros de investigação, e reforçar a capacidade de investigação e inovação das empresas portuguesas.
- (27) Portugal continua a estar altamente dependente da importação de combustíveis fósseis, o que coloca desafios importantes à segurança energética e deixa o país vulnerável a choques de preços. O setor dos transportes é o que mais contribui para as emissões de gases com efeito de estufa em Portugal e depende em larga medida de petróleo importado, que representou 93 % do total do consumo final de energia dos transportes. Portugal regista subsídios consideráveis aos combustíveis fósseis, cuja eliminação progressiva não está prevista antes de 2030. Em especial, os subsídios aos combustíveis fósseis que não abordam a pobreza energética de forma direcionada nem respondem a preocupações em matéria de segurança energética, dificultam a eletrificação e não são cruciais para a competitividade industrial poderiam ser considerados como prioritários para uma eliminação progressiva. Portugal não tomou medidas para eliminar progressivamente os subsídios aos combustíveis fósseis sob a forma de reduções e isenções fiscais para o gasóleo para as empresas de transporte de mercadorias e os transportes públicos, que perpetuam a dependência dos combustíveis fósseis e desincentivam soluções de transporte mais sustentáveis. Portugal está a fazer progressos na promoção da mobilidade elétrica e na descarbonização da frota de

¹⁶ Estudos sobre estatísticas das empresas - Custos de contexto das empresas (IaCC), [Instituto Nacional de Estatística](#).

veículos. No entanto, as medidas de apoio a veículos privados com nível nulo de emissões, incluindo os veículos de transporte rodoviário comerciais, não são suficientemente direcionadas. Os avanços no desenvolvimento da rede ferroviária continuam a ser limitados. Embora os transportes públicos tenham, de um modo geral, preços comportáveis, a sua disponibilidade nas áreas metropolitanas é insuficiente e a rede fora das zonas urbanas continua a estar subdesenvolvida, com acesso limitado nas zonas rurais. A conectividade inter-regional obrigaria a um reforço substancial em todos os modos de transporte público, em especial o transporte ferroviário. Esta medida poderia também desempenhar um papel importante na redução da pressão sobre os preços da habitação nos centros urbanos e na melhoria da atratividade de outros territórios.

- (28) Portugal tem um dos sistemas elétricos mais descarbonizados da UE. No entanto, procedimentos de licenciamento complexos, morosos e insuficientemente digitalizados continuam a abrandar, nomeadamente, a implantação de novas capacidades de energia renovável à escala da rede. O desenvolvimento de comunidades de energia renovável de base cidadã também continua a ser muito limitado. A quota significativa de energias renováveis contribui para garantir preços grossistas da eletricidade comportáveis no contexto do conflito em curso no Médio Oriente. No entanto, a limitada flexibilidade não fóssil e os escassos instrumentos de redução dos riscos deixam Portugal exposto a picos de preços da eletricidade. Acresce que a utilização de contratos de aquisição de energia continua a ser escassa. Incentivos ao desenvolvimento de contratos a longo prazo ajudariam a tornar o mercado mais estável ao garantir receitas a longo prazo para os promotores. As limitações da capacidade da rede estão a afetar cada vez mais a ligação de novos projetos de energias renováveis, com uma acumulação crescente de projetos que aguardam ligação e quantidades consideráveis de capacidade atribuída ainda não operacional. Embora tenham sido tomadas algumas medidas para aumentar a capacidade da rede existente, Portugal deve aumentar a transparência sobre a capacidade disponível da rede de distribuição, a fim de facilitar aos promotores o planeamento e o investimento em novos projetos, juntamente com ações para melhorar a eficiência da rede, como a promoção de projetos híbridos, e dissuadir aplicações especulativas. A resolução dos estrangulamentos nos procedimentos de licenciamento e um maior investimento em redes elétricas, incluindo a conclusão da interligação transfronteiriça com Espanha, a promoção do armazenamento, da resposta do lado da procura e de outras soluções de flexibilidade, e uma maior digitalização da rede reforçarão a resiliência, a estabilidade e a segurança da rede e contribuirão para os esforços de eletrificação.
- (29) Uma percentagem elevada da população portuguesa está exposta à pobreza energética. Apesar do financiamento considerável, nomeadamente do orçamento da UE, os regimes de eficiência energética em Portugal continuam a sofrer atrasos na execução devido a conceções complexas e instáveis dos programas. Portugal introduziu recentemente um regime para mobilizar financiamento privado, embora a sua utilização continue a ser pouco clara. A fim de reduzir a elevada dependência dos edifícios em relação aos combustíveis fósseis e reduzir o consumo de energia, Portugal deve acelerar os esforços em matéria de eficiência energética melhorando a conceção dos regimes e o planeamento prospetivo dos convites à apresentação de propostas de financiamento, reforçando os incentivos a renovações profundas, promovendo regimes de financiamento para atrair investimento privado, eliminando estrangulamentos regulamentares, em especial para os prédios de apartamentos e os edifícios públicos, e direcionando melhor o apoio baseado em subvenções para os agregados familiares vulneráveis em situação de pobreza energética.

- (30) Embora Portugal não figure entre os maiores emissores da UE, as emissões de gases com efeito de estufa da indústria não estão a diminuir de forma substancial. As indústrias com utilização intensiva de energia, como o papel, os minerais não metálicos e a refinação, continuam a representar mais de metade do total da procura industrial de energia. Quadros regulamentares complexos com níveis de governação sobrepostos, processos de licenciamento morosos, falta de previsibilidade e ausência de um quadro regulamentar para a captura e o armazenamento de carbono (CUAC) e infraestruturas conexas constituem obstáculos à descarbonização dos setores em que é difícil reduzir as emissões. Dada a sua forte implantação de energias renováveis e de outras tecnologias de impacto zero, juntamente com um sistema elétrico altamente descarbonizado, Portugal está bem posicionado para reforçar a sua posição na cadeia de valor para o fabrico de tecnologias de impacto zero e de materiais sustentáveis e circulares. Portugal poderia beneficiar de um melhor direcionamento do apoio para processos industriais hipocarbónicos e para o fabrico e a implantação de tecnologias de impacto zero, favorecendo a expansão das inovações e atraindo setores estratégicos hipocarbónicos, como o setor das baterias, do biometano e do hidrogénio renovável.
- (31) Portugal regista um desempenho significativamente inferior nos indicadores da economia circular e da gestão de resíduos, tanto em comparação com as metas da UE como com a média da UE. Continua a depender fortemente da deposição em aterro de resíduos urbanos, com cerca de dois terços dos aterros a aproximarem-se da capacidade, e corre o risco de não cumprir a meta da UE para 2035 de reduzir a deposição em aterro para um máximo de 10 %. Registaram-se alguns progressos graças a iniciativas nacionais e regionais, incluindo a adoção de um novo Plano de Ação para a Economia Circular em 2026, embora o seu impacto ainda não tenha sido demonstrado. Portugal deve continuar a aplicar o atual quadro estratégico e poderá beneficiar da adoção de novas reformas, incluindo o reforço da utilização de instrumentos económicos, nomeadamente a introdução de um modelo obrigatório de pagamento em função do volume de resíduos domésticos produzidos. O setor exige investimentos significativos, nomeadamente em infraestruturas de recolha seletiva e reciclagem de resíduos e no desenvolvimento ou modernização de instalações de tratamento de resíduos, a fim de reduzir os resíduos depositados em aterros e incineradores; a mobilização de apoio privado será fundamental para melhorar a gestão dos resíduos e fazer avançar a transição para uma economia circular.
- (32) Portugal sofre de escassez de água, especialmente nas regiões meridionais, em parte devido a infraestruturas inadequadas, às alterações climáticas e à procura elevada. Além disso, persistem disparidades significativas nos preços da água entre os municípios, dando origem a incentivos ao consumo diferenciados e contraproducentes. Portugal tem vindo a aplicar uma estratégia nacional para a água, mas subsistem desafios importantes. A racionalização da governação do setor da água favoreceria igualmente uma coordenação mais eficaz entre os níveis nacional, regional e local. Medidas do lado da procura, incluindo uma reforma da tarifação da água, contribuiriam para melhorar a gestão da água e assegurar capital para a modernização das infraestruturas, incentivando simultaneamente a conservação, a eficiência e a reutilização da água. São necessários mais investimentos na recolha e no tratamento de águas residuais, na redução das fugas na rede e no reforço da monitorização da quantidade e da qualidade da água, incluindo a captação de águas subterrâneas. Soluções baseadas na natureza contribuiriam igualmente para reabilitar massas de água e restaurar a capacidade de retenção natural das paisagens, das zonas húmidas e dos rios, incluindo as planícies aluviais.

- (33) Portugal é particularmente vulnerável às alterações climáticas e a fenómenos meteorológicos extremos com elas relacionados, como secas intensas, inundações, incêndios florestais e ondas de calor. A frequência e a gravidade crescentes destes fenómenos obrigam a trabalhos de reconstrução dispendiosos e à reabilitação das infraestruturas afetadas, incluindo infraestruturas críticas. Muitos setores são afetados, sobretudo o setor da energia, a agricultura, o abastecimento de água, a silvicultura, as pescas e a aquicultura. Acresce que os atuais níveis de proteção costeira são insuficientes para evitar os prejuízos económicos acrescidos decorrentes da inundação e da erosão da orla costeira. Por conseguinte, Portugal beneficiaria de um financiamento adequado e previsível de infraestruturas críticas resistentes às alterações climáticas, incluindo redes elétricas, de caminhos de ferro e de abastecimento de água. Tendo em conta os intensos incêndios florestais, há que acelerar as reformas da política florestal, devendo Portugal continuar a focar-se no desenvolvimento de cadeias de valor económico viáveis para a biomassa florestal, tirando maior partido do potencial da bioeconomia para aumentar a competitividade e a sustentabilidade. Portugal beneficiaria da adoção de uma abordagem estruturada do financiamento do risco de catástrofes e da promoção de uma cobertura de seguros privados alargada a danos relacionados com catástrofes naturais, uma vez que, atualmente, Portugal tem uma das percentagens mais baixas na UE no que respeita a prejuízos económicos cobertos por seguros.
- (34) O sistema de saúde português tem um desempenho comparativamente bom em termos de resultados no domínio da saúde, mas subsistem desafios para garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde de qualidade, sobretudo devido à persistente escassez de pessoal que compromete a eficiência do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Portugal introduziu reformas importantes e investiu em infraestruturas de cuidados de saúde nos últimos anos, nomeadamente no âmbito do seu Plano de Recuperação e Resiliência. No entanto, desafios significativos no preenchimento de vagas e na retenção de profissionais de saúde no SNS contribuem para a persistência de longos tempos de espera e para a desigualdade de acesso aos cuidados de saúde. Os grupos vulneráveis e com rendimentos mais baixos são, em última instância, mais afetados pelas insuficiências do sistema, uma vez que, muitas vezes, não têm meios para recorrer a opções privadas para satisfazer as suas necessidades de cuidados de saúde. Continuam também a verificar-se disparidades regionais no acesso aos cuidados de saúde, com condicionalismos mais fortes tanto nas zonas muito povoadas (onde a procura de serviços é mais elevada) como nas zonas remotas afetadas por um declínio demográfico (onde os incentivos não são suficientes para atrair a mão de obra necessária). O acesso limitado e os longos tempos de espera também têm contribuído para a elevada proporção de pagamentos diretos para satisfazer necessidades de cuidados de saúde. Apesar da adoção de algumas medidas para fazer face à escassez de pessoal — e assegurar simultaneamente a sustentabilidade do SNS —, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde poderia contribuir para aumentar a atratividade das carreiras no SNS e a melhorar a eficiência do sistema.
- (35) Portugal está entre os Estados-Membros da UE que fazem face a um envelhecimento demográfico mais rápido, o que implica necessidades significativas e cada vez mais importantes de cuidados de longa duração. No entanto, o investimento público em cuidados de longa duração é muito inferior a média da UE e a prestação desses cuidados continua a não ser planeada de forma coordenada. A prestação de cuidados de longa duração privilegia os cuidados em regime residencial, ao passo que soluções de base domiciliária e de proximidade poderiam contribuir para melhorar a capacidade de as pessoas viverem de forma independente. Registam-se também disparidades

regionais no acesso a cuidados de longa duração de qualidade em todo o país, estando as zonas rurais particularmente mal servidas. As medidas tomadas por Portugal até à data (como a melhoria do estatuto dos cuidadores informais e um projeto-piloto sobre serviços de apoio domiciliário) têm tido pouca eficácia ou têm uma cobertura limitada. O apoio a opções a preços acessíveis baseadas nas necessidades, nomeadamente através do reforço dos cuidados de base domiciliária e de proximidade, da melhoria do planeamento e da eliminação das disparidades regionais, poderia contribuir para assegurar a igualdade de acesso a cuidados de longa duração de qualidade.

- (36) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, em 2026, o Conselho recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para urgentemente dar resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências e da educação, que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas a Portugal podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.
- (37) Apesar da evolução positiva do mercado de trabalho nos últimos anos, Portugal regista persistentes inadequações de competências. Estas inadequações são fomentadas por um desfasamento entre a educação e a formação e as necessidades do mercado de trabalho, bem como por resultados insuficientes em termos de melhoria de competências e requalificação da mão de obra disponível, apesar das medidas tomadas na direção certa, como a formação em competências digitais. Consequentemente, verifica-se uma escassez de mão de obra em setores-chave (como as TIC, a construção, os cuidados de saúde e a justiça) e as empresas referem dificuldades em encontrar trabalhadores disponíveis com o conjunto de competências certo. Políticas ativas do mercado de trabalho mais eficazes e bem direcionadas, em especial para os jovens, ajudariam também a reduzir a inadequação de competências e facilitariam o acesso deste grupo ao mercado de trabalho. Paralelamente, a produtividade e a competitividade de Portugal continuam a ser condicionadas pelos baixos níveis de competências da população adulta. A participação em programas de educação de adultos é ainda relativamente modesta, em especial nas regiões ultraperiféricas. A utilização de ferramentas de informação sobre competências poderia reduzir as inadequações através de um melhor alinhamento do ensino superior, do EFP e da oferta de educação de adultos com as competências que são necessárias no mercado de trabalho. Acresce que o aumento dos resultados e da participação na educação de adultos poderia contribuir para elevar os níveis de competências dos segmentos da população onde são mais baixos, bem como para dotar a mão de obra disponível das competências exigidas por uma economia em evolução.
- (38) Portugal realizou progressos significativos nas últimas décadas no que diz respeito ao aumento dos níveis de habilitações. Além disso, a percentagem de jovens que abandonam precocemente o ensino e a formação tem vindo a diminuir de forma constante e está alinhada com a meta da UE para 2030, e a participação na educação e acolhimento na primeira infância continua a ser muito superior à média da UE. No entanto, verifica-se uma tendência preocupante na aquisição de competências básicas nas escolas. Entre 2018 e 2022, registou-se um aumento da percentagem de alunos com fraco aproveitamento em matemática, leitura e ciências, a par de uma diminuição da percentagem de alunos com melhores desempenhos. Acresce que os resultados escolares continuam a ser desiguais no caso dos estudantes oriundos de meios socioeconómicos desfavorecidos, que são mais suscetíveis de ter desempenhos insuficientes (por exemplo, 47 % dos alunos no estrato socioeconómico mais baixo

registam um baixo aproveitamento em matemática, em comparação com 30 % dos alunos em geral). Os alunos de origem estrangeira também têm, em média, resultados escolares menos positivos, juntamente com taxas mais elevadas de retenção e abandono escolar, numa altura em que a sua proporção aumentou para cerca de 14 % da população de alunos do ensino básico. Paralelamente, a escassez de professores no sistema educativo continua a ser uma realidade e pode afetar ainda mais a qualidade e a inclusividade da educação. Importa resolver estas questões para favorecer o desenvolvimento de competências, a igualdade de oportunidades e a coesão social.

- (39) Portugal registou um dos maiores aumentos cumulativos dos preços nominais da habitação nos últimos dez anos na UE, mais do que duplicando desde 2015. As pressões sobre a acessibilidade dos preços são muito mais elevadas nas zonas costeiras e urbanas. Persistem desequilíbrios estruturais entre a oferta e a procura. Portugal apresenta uma percentagem comparativamente elevada de habitações não utilizadas como residências principais, com um número significativo de imóveis desocupados e abandonados. Uma transição dos impostos sobre as transações para uma tributação recorrente, nomeadamente através de uma atualização dos valores do imposto sobre imóveis, poderia incentivar os proprietários a colocarem no mercado imóveis subutilizados e incentivar a mobilidade residencial. O investimento em habitação social aumentou significativamente nos últimos anos, apoiado, em parte, por financiamento da União. No entanto, os valores atuais da habitação social e a preços acessíveis continuam a ser inferiores à média da UE. Embora o investimento público continue a ser fundamental, a participação do setor privado é essencial para aumentar a construção e satisfazer a procura, incluindo soluções fornecidas pelo terceiro setor, como a habitação cooperativa. O aumento da oferta de habitação social e a preços acessíveis obriga a que se tenham em conta as dimensões territoriais e os princípios da inclusão e da não segregação. Juntamente com um aumento gradual da oferta, os subsídios de habitação podem proporcionar um alívio temporário aos agregados familiares vulneráveis, embora os regimes existentes tivessem a beneficiar de um direcionamento mais eficaz. Ao mesmo tempo, a situação de sem-abrigo e outras formas de exclusão habitacional continuam a aumentar, sendo visíveis diferenças regionais na eficácia com que esta questão está a ser abordada. Na sua política de habitação, Portugal não recorre de forma suficiente a avaliações *ex post* regulares e ao levantamento das necessidades. No âmbito do Instrumento de Assistência Técnica (IAT), Portugal receberá apoio para criar um modelo nacional de governação e gestão dos dados sobre a habitação, que, a ser plenamente aplicado, deverá contribuir para reforçar a avaliação e o acompanhamento das políticas de habitação atuais e futuras. A atual coordenação entre os órgãos de poder central e local, bem como a coordenação do planeamento da habitação, urbano, espacial e dos transportes, continua a ser fragmentada. Além disso, os mecanismos de investimento e de financiamento funcionam sobretudo numa base pontual.
- (40) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente a Portugal, a recomendação (1) ajuda a aplicar a primeira, a segunda e a terceira recomendações específicas relativas à área do euro, a recomendação (2) ajuda a aplicar a quarta recomendação específica relativa à área do euro, a recomendação (3) ajuda a aplicar a sétima, a nona e a décima primeira recomendações específicas relativas à área do euro, a recomendação (4) ajuda a aplicar a segunda e a sétima

recomendações específicas relativas à área do euro e as recomendações (5) e (6) ajudam a aplicar a quinta recomendação específica relativa à área do euro.

RECOMENDA QUE Portugal tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Embora reconhecendo a existência de uma situação orçamental excedentária ou próxima do equilíbrio em Portugal, tendo em conta o desvio registado até 2025 e projetado pela Comissão para 2026 em relação ao limite máximo das despesas líquidas recomendado, assegurar que as despesas líquidas respeitem as taxas máximas de crescimento recomendadas pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025, recorrendo simultaneamente à flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional para o aumento das despesas com a defesa. Reforçar as despesas e a prontidão em matéria de defesa, assegurando simultaneamente a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter um aumento estrutural das despesas com a defesa. Assegurar que quaisquer medidas adotadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia tenham um caráter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, garantindo ao mesmo tempo que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Tomar medidas para assegurar a sustentabilidade orçamental a médio prazo do regime de pensões e promover regimes complementares de pensões. Melhorar a eficácia do sistema fiscal, nomeadamente através da racionalização das despesas fiscais.
2. Assegurar a continuidade das reformas e dos investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Acelerar esforços para executar os programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas e às flexibilidades previstas na revisão intercalar do quadro da política de coesão.
3. Simplificar a regulamentação, melhorar a aplicação dos instrumentos regulamentares e a coordenação entre os vários níveis da administração pública. Reduzir os encargos administrativos que pesam sobre as empresas, eliminando os obstáculos ao licenciamento industrial e outros entraves à sua capacidade de expansão. Promover o investimento privado em capital de risco e capitais próprios para as empresas locais e continuar a melhorar a literacia financeira. Aumentar ainda mais a eficiência dos tribunais administrativos e fiscais, a fim de diminuir a duração dos processos. Manter a tónica da política económica relacionada com o investimento na investigação e inovação.
4. Acelerar a descarbonização dos transportes, em especial por meio da eliminação progressiva dos subsídios aos combustíveis fósseis e do reforço da rede de transportes públicos. Promover contratos a longo prazo, acelerar o investimento em soluções de flexibilidade e garantir um quadro regulamentar previsível. Reforçar a capacidade da rede de transporte e distribuição de eletricidade, inclusive a nível das interligações elétricas transfronteiriças, e melhorar os procedimentos de ligação. Acelerar renovações em prol da eficiência energética eliminando os estrangulamentos regulamentares e administrativos e visando os agregados familiares em situação de pobreza energética. Promover a descarbonização da indústria. Aumentar a capacidade de gestão, prevenção, reciclagem e reutilização de resíduos. Melhorar a gestão dos recursos hídricos e racionalizar a governação da água. Melhorar a eficiência hídrica e desenvolver soluções baseadas na natureza. Fazer

face aos riscos relacionados com o clima reforçando a gestão sustentável das florestas e dos solos, acelerando a resistência das infraestruturas críticas às alterações climáticas e promovendo uma maior cobertura dos seguros privados contra prejuízos causados por catástrofes naturais.

5. Garantir a igualdade de acesso a cuidados de saúde de qualidade dando sobretudo resposta à escassez de pessoal e preservando, simultaneamente, a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde. Assegurar a igualdade de acesso a cuidados de longa duração de qualidade, nomeadamente através da resolução das disparidades regionais e do reforço de soluções de cuidados de base domiciliária e de proximidade. Dar resposta à inadequação das competências e melhorar os níveis de competências promovendo, nomeadamente, a participação na educação de adultos e tornando o ensino, a formação e a educação de adultos mais adequados às necessidades do mercado de trabalho. Promover melhores resultados escolares, em especial para os alunos desfavorecidos.
6. Abordar a acessibilidade dos preços e a disponibilidade da habitação criando, nomeadamente, incentivos à utilização mais eficiente do parque habitacional, incluindo através de uma recalibração do modelo fiscal. Continuar a expandir a oferta de habitação, incluindo habitação social e a preços acessíveis. Reforçar a coordenação e a governação da política de habitação, a par de um planeamento urbano, espacial e dos transportes integrado.

Feito em Bruxelas, em

*Pelo Conselho
O Presidente*